

Id:05D4F724A4671905

Id:01AB26BB8BC91918



**PORTARIA Nº 077/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 079/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Infantil e dá outras providências.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ISABEL ROSA DOS SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.287.105-SSP-PI e CPF nº 002.914.833-21, para exercer o cargo em comissão de Assessora/DAS-1 no Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ILAÍDE NEUSA DOS SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.534.343-SSP/PI e CPF nº 895.560.463-72, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 17/02/2023*

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 17/02/2023*

**Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal**

**Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal**

Id:01AB26BB8BC91910

Id:07383C9D01F11C05



**PORTARIA Nº 078/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 080/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ERIK DARLAN ARAÚJO DA SILVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.921-SSP/PI e CPF nº 614.761.253-09, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 1º** - Nomear a Sra. LAENIA BARBOSA NEIVA SOARES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.244.164-SSP/PI e CPF nº 056.873.113-19, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 17/02/2023*

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 17/02/2023*

**Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal**

**Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal**